

 27

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

### **DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 330**

**De 30 de outubro de 1996.**

**Confere o Título de "Cidadão Araraquarense", ao senhor SAMUEL BRASIL BUENO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 28 de outubro de 1996, promulga o seguinte**

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "Cidadão Araraquarense", ao senhor SAMUEL BRASIL BUENO.**

**Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis).**

**GILDO MERLOS**  
*Presidente*

**Registrado à pág.27, do livro competente nº 06.  
SR/.**